



MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia aberta de capital autorizado

CNPJ/MF nº 21.314.559/0001-66

NIRE 35.300.472.101

AVISO AOS ACIONISTAS

A Movida Participações S.A. (“Companhia”) comunica aos Senhores Acionistas, em retificação ao Aviso aos Acionistas divulgado em 18 de dezembro de 2018, que o valor por ação destinado ao pagamento de juros sobre o capital próprio (“JCP”), aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 13 de dezembro de 2018, foi alterado de R\$ R\$0,14439987 para R\$0,144399887; permanecendo inalterado o valor bruto total do JCP.

Nesse sentido, a Companhia reitera as demais informações constantes do Aviso aos Acionistas divulgado em 13 de dezembro de 2018, conforme a seguir:

1. Base Acionária para Fins do Pagamento

Farão jus aos juros sobre o capital próprio os detentores de ações de emissão da Companhia, conforme posição acionária de 20 de dezembro de 2018.

2. Montante Total dos Juros Sobre o Capital Próprio

Valor bruto total de R\$37.885.839,34 (trinta e sete milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos), correspondentes a R\$ R\$0,144399887 por ação. Esta aprovação totaliza R\$75.000.000 (setenta e cinco milhões de reais) para o exercício de 2018 com o objetivo de maximizar o benefício fiscal da Companhia.

O valor dos juros sobre o capital próprio está sujeito ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, ou acionistas domiciliados em países ou jurisdições para os quais a legislação estabeleça alíquota diversa. Os acionistas isentos ou imunes deverão comprovar a sua condição até 10 de janeiro de 2018, encaminhando a documentação pertinente à Companhia, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores da Companhia.

3. Data do Pagamento dos Juros Sobre o Capital Próprio

05 de julho de 2019, “ad referendum” da próxima Assembleia Geral Ordinária, prevista para se realizar em 26 de abril de 2019.

4. Negociação Ex-Direito ao Juros Sobre Capital Próprio

As ações da Companhia serão negociadas ex-direito ao juros sobre capital próprio a partir de 21 de dezembro de 2018, inclusive.

5. Imputação aos Dividendos Obrigatórios

Os juros sobre o capital próprio, líquidos do imposto de renda na fonte serão imputados aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício de 2018, conforme artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei 9.249/95 e item V da Deliberação CVM nº 207/96, e o artigo 30, parágrafo 3º do Estatuto Social da Companhia.

6. Instruções Quanto ao Crédito

Os acionistas cujo cadastro não contenha CPF/CNPJ ou indicação de Banco/Agência e Conta Corrente, terão os seus direitos creditados logo após a devida regularização do seu cadastro, junto às Agências do Bradesco S.A. Para os acionistas que possuem suas ações custodiadas na CBLC (Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia), deverão confirmar/alterar seus dados bancários e cadastrais através do seu agente de custódia.

Endereço para maiores esclarecimentos:

Departamento de Relações com Investidores

Av. Dr. Renato Paes de Barros, 1017, conjunto 92, Itaim Bibi

CEP: 04530-001 – São Paulo – SP - Brasil

Telefone: (11) 3154-4000 / (11) 3154-4042

E-mail: ri@movida.com.br

São Paulo, 18 de abril de 2019.

Edmar Prado Lopes Neto
Diretor de Relações com Investidores